



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ICMBio CAMPOS GERAIS – EDITAL 021673901

CARGO:

☐ Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação – Nível II

Atenção: Conforme previsto no item 1.4 do Edital, a inscrição deve ser feita para **apenas uma das vagas** existentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: ☐ M ☐ F

Cidade de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nome Social: _____

Escolaridade:

☐ Analfabeto

☐ Alfabetizado sem cursos
regulares

☐ Ensino fundamental
incompleto

☐ Ensino fundamental completo

☐ Ensino médio incompleto

☐ Ensino médio completo

☐ Superior incompleto

☐ Superior completo

Endereço:

Rua _____

Bairro _____ Cidade/UF _____ / _____

CEP _____ Celular: () _____

E-mail: _____

CPF N° _____

RG N° _____ Órgão Expedidor/UF _____ / _____

RNE/RNM N° (Se estrangeiro) _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

☐ AB - ☐ AB + ☐ B - ☐ B + ☐ O - ☐ O + ☐ A- ☐ A +

Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Número de Registro: _____ Categoria: _____

Validade: ____/____/____

• **EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO**

A. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

B. b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu _____, portador do RG
nº _____ e CPF nº _____, declaro, sob as penalidades da lei que:

- (i) não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (ii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (iii) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
- (iv) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (v) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vi) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Temporário Ambiental para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Local/Data: _____

Assinatura: _____